



Sistema de Registro de Preços
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018
(Processo Administrativo n.º 23238.000797/2018-02)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 14

O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, com sede na Rua Vinte de Setembro nº 2616, na cidade de São Vicente do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0003-10, neste ato representado(a) pelo Diretor Geral Deivid Dutra de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 1866 de 02 de Dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de Dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 972.845.300-06 portador da Carteira de Identidade nº 9064090302, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2018, publicada no DOU de 14/03/2019, processo administrativo n.º 23238.000797/2018-02, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO DE TI E TONNER PARA IMPRESSÃO**, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 22/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

11.972.582/0001-94 - CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	
7	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	322	R\$ 34,4200	R\$ 11.083,2400	
Marca: pluscable Fabricante: pluscable Modelo / Versão: 20plus Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo HDMI 2m 2.0 com filtro com a seguinte especificação: Resolução Ultra HD de 4K; Terminação HDMI macho nas duas pontas; pontas banhadas a ouro 244k; comprimento do cabo: 2 mts; hdmi 2.0; proporção de cinema 21:9; transmissão de 4 canais de áudio simultâneos, Dual view: 2 fluxos de vídeo simultâneos; Modelo de Referência: CHIP SCE – ref 180220 ou equivalente						
41	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	80	R\$ 745,3500	R\$ 59.628,0000	
Marca: FURUKAWA Fabricante: FURUKAWA Modelo / Versão: 24awgx4p Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Eletrônico GigaLan CAT6 Cabo de 4 pares trançados compostos de						



INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha
Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

condutores sólidos de cobre nu, 23 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC não propagante à chama, nas opções CM, CMR e LSZH. Produto com capa CM tem padrão de fornecimento de acordo com a Diretiva RoHS. Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m) com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote. Marca Furukawa, referência 23400045, com garantia legal do fabricante. (Caixa com 305m) Cor Cinza

44	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	760	R\$ 28,5100	R\$ 21.667,6000
----	-------------------------------------	---------	-----	-------------	-----------------

Marca: FURUKAWA

Fabricante: FURUKAWA

Modelo /

Versão: T568A/b

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector Fêmea GigaLan CAT6: Jack RJ 45, Cat 6 classe E - GigaLan, para fazer a terminação dos cabos horizontais, suportando a conexão de conectores machos do tipo RJ 45 Plug 8 pinos com atendimento às exigências da norma EIA/TIA 568A. O jack deverá possuir código de cores para definição dos pares do cabo UTP na parte posterior. O corpo do material deverá ser em termoplástico de alto impacto, retardante a chama, atendendo aos requisitos da UL 94 V-O. O conector RJ 45 frontal deverá possuir contatos cobre-berílio e o conector traseiro, deverá ser do tipo engate rápido (IDC) com contatos em bronze fosforoso estanhado, para cabos condutores de 22 a 26 AWG. Marca Furukawa, referência 35030601, com garantia legal do fabricante.

48	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	92	R\$ 671,4900	R\$ 61.777,0800
----	-------------------------------------	---------	----	--------------	-----------------

Marca: FURUKAWA

Fabricante: FURUKAWA

Modelo /

Versão: t568a/b

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Patch Pannel GigaLan CAT6, 24 Portas RJ-45, Estrutura do painel frontal em aço e do guia em termoplástico de alto impacto não propagante a chama Largura - Padrão 19". Marca Furukawa, referência 35030162, com garantia legal do fabricante.

59	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	86	R\$ 371,6700	R\$ 31.963,6200
----	-------------------------------------	---------	----	--------------	-----------------

Marca: microsoft

Fabricante: microsoft

Modelo /

Versão: h5d-00013hd

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: WEB CAM Modelo de referência WebCam Microsoft LifeCam Cinema H5D-00013; Deverá possuir: certificação para Skype for business; foco automático, mantendo as imagens nítidas e detalhadas mesmo durante close-ups; tecnologia com rastreamento de rosto que controla automaticamente a exposição para vídeo claro e colorido. lente grande angular de elemento de vidro e alta precisão; widescreen com formato 16:9 oferecendo gravação de vídeo; lente grande-angular; microfone digital com cancelamento de ruído; formato com corpo de alumínio leve; sistema de rotação com giro de 180° em ambas as direções para visualização de 360°. suporte flexível que permita dobrá-lo e moldá-lo; interface: USB resolução de vídeo: HD 720 p taxa de quadros: até 30 fps foco: automático clipe universal que se ajusta a laptops monitores LCD ou CRT comprimento do cabo USB: 1,60 m dimensões mínimas 5,4 / 4,4 / 7 cm (Prof / Larg / Alt)

151	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	105	R\$ 0,7600	R\$ 79,8000
-----	-------------------------------------	---------	-----	------------	-------------

Marca: mxt

Fabricante: mxt

Modelo /

Versão: cr2025

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bateria CR 2025 Lithium 3V, para controle remoto de projetores Benq. Modelo de referência: Elgin

Total do Fornecedor: R\$ 186.199,3400

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO	ENDEREÇO
IF FARROUPILHA CAMPUS ALEGRETE UASG-158267	RS-377 - Km 27 - Passo Novo CEP: 97555-000 Telefone: (55) 3421-9600



	Alegrete – Rio grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN UASG-155570	Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40 CEP:98400-000 Telefone: (55) 3744-8900 Frederico Westphalen – Rio grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI UASG-154628	BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, s/n CEP: 97760-000 Telefone: (55) 3255-0200 Jaguari - Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS JULIO DE CASTILHOS UASG-158269	RS 527, s/n - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã CEP: 98130-000 Telefone: (55) 3271-9500 Julio de Castilhos – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS PANAMBI UASG-158505	Rua Erechim, 860 - Bairro Planalto CEP: 98280-000 Telefone: (55) 3376-8800 Panambi – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA REITORIA UASG-158127	Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97050-685 Telefone: (55) 3218-9800 Santa Maria - Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SANTA ROSA UASG-158504	Avenida Coronel Bráulio de Oliveira, 1400 CEP: 98787-740 Telefone: (55) 2013-0200 Santa Rosa – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SANTO ÂNGELO UASG-155081	RS 218 - Km 5 - Indúbras CEP: 98806-700



	Telefone: (55) 3931-3900 Santo Ângelo – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SANTO AUGUSTO UASG-158266	Rua Fábio João Andolhe, 1100 CEP: 98590-000 Telefone: (55) 3781-3545 Santo Augusto – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA UASG-158503	Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 CEP: 97670-000 Telefone: (55) 3431-0500 São Borja – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL UASG-158268	Rua 20 de Setembro, 2616 CEP: 97420-000 Telefone: (55) 3257-4100 São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul/RS
COMANDO DO EXÉRCITO 1ª DIVISÃO DE LEVANTAMENTO/RS UASG-160382	Rua Cleveland, 250 Morro Santa Tereza CEP: 90.850-240 Telefone: (51) 3508-6094 Porto Alegre – Rio Grande do Sul/RS

ITEM	QUANTITATIVO POR LOCAL DE ENTREGA
7	Alegrete/RS (10), Frederico Westphalen/RS (30), Jaguari/RS (20), Júlio de Castilhos/RS (100), Porto Alegre/RS (30), Santa Maria/RS (35), Santa Rosa/RS (30), Santo Ângelo/RS (10), Santo Augusto/RS (2), São Borja/RS (15), São Vicente do Sul/RS (30), Uruguai/RS (10)
41	Frederico Westphalen/RS (15), Jaguari/RS (5), Júlio de Castilhos/RS (5), Panambi/RS (1), Porto Alegre/RS (20), Santo Ângelo/RS (4), Santo Augusto/RS (4), São Vicente do Sul/RS (20), Uruguai/RS (6)
44	Jaguari/RS (100), Panambi/RS (60), Uruguai/RS (600)
48	Alegrete/RS (13), Frederico Westphalen/RS (4), Jaguari/RS (10), Júlio de Castilhos/RS (5), Panambi/RS (5), Porto Alegre/RS (20), Santo Ângelo/RS (5), Santo Augusto/RS (10), São Vicente do Sul/RS (20)
59	Alegrete/RS (10), Frederico Westphalen/RS (10), Jaguari/RS (30), Panambi/RS (1), Porto Alegre/RS (6), Santa Maria/RS (10), Santo Augusto/RS (3), São Borja/RS (5), São Vicente do Sul/RS (6), Uruguai/RS (5)
151	Alegrete/RS (30), Jaguari/RS (20), Júlio de Castilhos/RS (10), Porto Alegre/RS (5), Santa Maria/RS (10), Santa Rosa/RS (20), Santo Augusto/RS (10)



4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia 14/05/2019, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



INSTITUTO FEDERAL

Farroupilha

Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Vicente do Sul, 14 de Maio de 2019.

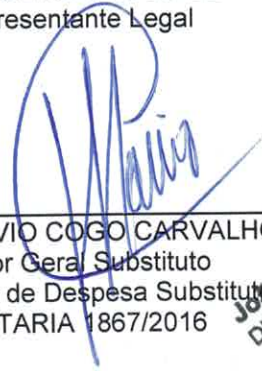

CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 11.972.582/0001-94

ERIVELTON MACHADO FERREIRA

CPF: 021.844.889-92

Representante Legal


JOÃO FLÁVIO COGO CARVALHO

Diretor Geral Substituto

Ordenador de Despesa Substituto

PORTARIA 1867/2016

João Flávio Cogo Carvalho
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
Instituto Federal Farroupilha
Campus São Vicente do Sul
Port. 1867/2016

